



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1875/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO o quanto dispõe a Lei nº 190/83, de 15 de junho de 1983;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a constituição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cândido Mota, criado no Município pela Lei Municipal nº 190/83, de 15 de junho de 1983, que passará a ter a seguinte composição:

DIRETORIA

Presidente: Dulcineia Jorge Bueno
Vice-Presidente: Aparecida Dias Casado
Tessoureira: Sônia Youssef

Secretária: Eliane Dias dos Santos

MEMBROS DO CONSELHO

- 01 – Abília da Silva Sá de Jesus
- 02 – Amanda Mailio Santana
- 03 – Antonio Cezar
- 04 – Aparecida Amâncio
- 05 – David Vieira da Costa
- 06 – Geórgia Dias Ribeiro da Rocha
- 07 – Ijanilda Ferreira Pedro
- 08 – José Aparecido de Jesus
- 09 – Larissa da Motta Franciscatti
- 10 – Lucineia Evangelista dos Santos Oliveira
- 11 – Maria Aparecida Matioli Greijo
- 12 – Maria Clara Bueno
- 13 – Maria Eugênia Crispim
- 14 – Nilda de Campos Cezar
- 15 – Olívia Nespolo de Andrade
- 16 – Osmarino Ferreira de Brito
- 17 – Rosangela Nespolo de Andrade
- 18 – Thaiza Maroubo de Brito dos Santos
- 19 – Vanda Silva Pinto

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO